

EDITAL Nº 295/2019-PROGESP/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **Edital nº 021/2017-CPPS/UNESPAR de 17/10//2017, publicado no DIOE nº 10.050 de 18/10/2017**, o Edital nº 018/2018-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10076 de 24/04/2018, o Edital nº 019/2017-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018 aditado, publicado no DIOE nº 10176 de 24/04/2018 Resolução nº 2894-SEAP de 11/06/2019, publicado no DIOE nº 10.459 de 17/06/2019 e o Edital nº 294/2019 – PROGESP/UNESPAR de 27/11/2019, publicado no DIOE nº 10.577 de 04/12/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º – CONVOCAR o candidato, aprovado no Concurso Público no Edital de abertura nº 021/2017-CPPS/UNESPAR de 17/10/2017 e de Resultado Final nº 019/2017-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018 para o provimento de vaga no cargo de **AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I, deste Edital.

- CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Cargo – Agente Universitário de Nível Médio

Função – Técnico em Informática

01 (uma) vaga

Candidato – Ramon Gustavo Becker (2ª classificado)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: R. Cel. Amazonas, s/n - Centro, União da Vitória - PR, 84600-000

Telefone: (42) 3521-9100

Art. 2º – O candidato convocado deverá comparecer no período de 03 de dezembro de 2019 até 20 de dezembro de 2020, no horário das 14 horas às 17 horas, no

campus, conforme endereço citado, munido do documento oficial e cópia de identidade de qualquer ente da federação para se manifestar quanto ao **aceite da vaga** e entrega dos **exames pré-admissionais**,

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga, sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submedidos a Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação dos candidatos classificados, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas e a ordem de classificação, bem como a anuência das vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira de Técnica Universitária.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor – UNESPAR

Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220/2019-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I** - Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);

V - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;

VI - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;

VII - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

VIII - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior.

IX - Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

X – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;

XI - Número da conta-corrente no Banco do Brasil;

XII - Comprovante de endereço atualizado;

XIII - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;

XIV - Declaração de Encargos de Família;

XV - Ficha Cadastral;

XVI- Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

XVII - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº [8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal nº [1/2015](#) e nº [4/2015](#)).

Os Formulários dos itens XIII, XIV, XV e XVI serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse.